



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

16/08/13

Asilva

DECRETO N° 2310/2013

De 16 de agosto de 2013.

Decreta Luto Oficial

Evaldo Osvaldo Diehl Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os relevantes serviços prestados como Vereador na Legislatura 1983 a 1988,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Canarana em sinal de pesar em virtude do falecimento do Sr. Carlos Aloysio Mazureck.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 16 de agosto de 2013.

Diehl

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal